



Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, realizada no dia doze de julho do ano de dois mil e dezenove, às 9:30 horas, na sala de reuniões situado na Rua Guilherme Rocha nº 1469 – Jacarecanga – Fortaleza – CE. **Estando PRESENTES:** Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI (Angélica Leal), Secretaria Municipal de Educação, (George), Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Gerly Ane), Câmara Municipal de Fortaleza – CMF (Mairton Félix), Secretaria Regional I – (Ana Suely de Freitas), Secretaria Regional II – (Juliana), Secretaria Regional III – (Isabela Fernandes), Secretaria Regional IV – (Ana Célia Azevedo), Secretaria Regional V – (Marcos Pimente), Associação Santo Dias (Lucia Angelo), Projeto Comunitário Sorriso da Criança (Fernanda Braga), Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS (Vanessa Nascimento), Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima (Suelem Loiola), Grupo Bailarinos de Cristo, Amor e Doações – BCAD (Alex Silva), Centro de Formação da Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Fellipo Smaldone (Bárbara Castro), Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta (Henrique Sampaio), Associação Beneficente da Criança e Adolescente em Situação de Risco – Pastoral do Menor (Marlene Marta), Instituto Maria da Hora (Juliana Holanda), Associação Nacional Criança não é de Rua (Manoel Torquato), Centro de Integração Social – INTEGRASOL (Sandra Ferreira). **AUSENTES:** Secretaria Municipal de Educação – SME. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e Secretaria da Regional VI. **PAUTA DO DIA:** **INFORMES:** 1) **Seminário de Medidas Sócioeducativas em meio aberto:** O material foi apresentado pela Conselheira Vanessa (cópia anexa), sendo aprovado por unanimidade e com data do seminário prevista para o mês de agosto. 2) **Minuta da Resolução que dispõe sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de rua no Município de Fortaleza e apreciação de parecer jurídico:** apresentada a minuta da resolução pelo setor jurídico do Conselho,

a qual foi originária do Grupo de Trabalho de Promoção, Proteção e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (GT Criança não é de rua e revisada), juntamente com o parecer jurídico, foram realizadas algumas considerações e revisões e realizada a aprovação pelo conselho, cuja versão final segue em anexa, na resolução de nº 80/2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h. Eu, Ana Célia Silvestre de Azevedo, lavrei a presente ata.